
PROJETO DE PROTOCOLO

“Nazaré Tow-IN Challenge 2019”


INFORMAÇÃO FINANCEIRA:

Rubrica Orçamental/Classificação Económica: 0102 / 040102

DATA: 24 / 10 /2019

VALOR: 100.000 € (cem mil euros)

A Chefe da DAF



Helena Pola



PROJETO DE PROTOCOLO

ENTRE

OMunicípio da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como **Primeiro Outorgante**;

E

Ocean PT Events, S.A., sociedade anónima, com sede na Travessa das Piteiras, n.º 19 em Lisboa, pessoa coletiva n.º 510483496, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ílhavo, sob o mesmo número, devidamente representada por Francisco Correa Monteiro Spínola Brito, na qualidade de Administrador Único e com poderes para o ato, adiante designada por **Segunda Outorgante**;

CONSIDERANDO QUE:

- **OMUNICÍPIO DA NAZARÉ** está empenhado na promoção do Concelho, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, organizando e / ou promovendo para tal uma série de eventos, mormente os de carácter desportivo, entre outros; -----
- A **Segunda Outorgante** é uma empresa com reputação na organização de eventos internacionais, a nível desportivo, sendo da sua inteira responsabilidade a organização do evento “**Nazaré Tow In Challenge 2019**”, competição internacional de Ondas grandes sob a égide da *World Surf League* (Anexo I) – a realizar na Nazaré entre 1 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; -----
- A realização de eventos desportivos e culturais internacionais insere-se no conjunto de preocupações e objetivos supramencionados; -----
- A realização de eventos de prestígio e projeção internacional proporciona extensa cobertura e difusão nos meios de comunicação nacionais e estrangeiros, de forma reconhecidamente eficaz; -----

-
- A **Segunda Outorgante** assume deter todas as licenças e autorizações necessárias para a realização do evento -----

É objeto deste Protocolo regulamentar e formalizar os termos e condições do apoio do **Município da Nazaré à Segunda Outorgante**, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª

Objeto

1. Constitui objecto do presente Protocolo, a definição e formalização das condições do apoio a conceder pelo **Município da Nazaré à Segunda Outorgante**, no âmbito da “**Nazaré Tow In Challenge 2019**”, competição internacional competição internacional de Ondas grandes sob a égide da *World Surf League*– a realizar na Nazaré entre 1 de Novembro de 2019 e 31 de Dezembro 2019.
2. No âmbito do presente protocolo a **Segunda Outorgante** obriga-se a entregar até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, os seguintes documentos:
 - i. Um relatório detalhado sobre a execução do evento e deste Protocolo;
 - ii. Comprovativo da publicitação do apoio, na edição do material promocional, através da apresentação de originais ou cópias, bem como fotografias e outro material gráfico. -----
3. No âmbito do presente Protocolo, a **Segunda Outorgante**, obriga-se a entregar um relatório detalhado sobre a execução deste Protocolo, até 5 (cinco) dias antes de cada pagamento.-----
4. Os documentos referidos no número 2 da presente cláusula são condição do respetivo Protocolo, nomeadamente para efeitos de entrega de participação.-----
5. No caso de os documentos referidos no nº 2 da presente Cláusula não serem entregues atempadamente, o **Município da Nazaré** reserva-se no direito de não entregar quaisquer participações à **Segunda Outorgante**, não se constituindo da parte do **Município da Nazaré** qualquer obrigação de indemnização, nos termos gerais de direito e constituindo-se a



Segunda Outorgante na obrigação de devolver ao **Município da Nazaré** quaisquer verbas entregues ao abrigo deste Protocolo. -----

Cláusula 2ª

Regime de participação e Condição

1. Nos termos do presente Protocolo, o **Município da Nazaré** compromete-se a entregar à **Segunda Outorgante**, o montante de até 100.000 € (cem mil euros) de acordo com os critérios de atribuição, previstos no Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, a título de participação financeira, na modalidade de apoio financeiro de natureza não reembolsável, somente na prossecução da realização dos eventos, reconhecendo o **Município da Nazaré** que a execução deste Protocolo terá elevada relevância a nível da promoção e desenvolvimento turístico do Concelho da Nazaré. -----
2. O **Município da Nazaré** compromete-se a prestar à **Segunda Outorgante**, todo o apoio em termos logísticos, de recursos humanos e de comunicação, solicitados pelo **Segunda Outorgante**, através do formulário de Apoio às Atividades de Caráter Pontual.

Cláusula 3ª

Confidencialidade

1. As Partes devem guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à entidade adjudicante, de que possam ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato. -----
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato. -----
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto, a informação e a documentação que seja comprovadamente do domínio público ou a que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido das entidades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes. -----

4. Os compromissos de confidencialidade aqui referidos manter-se-ão mesmo após a cessação do presente Protocolo.-----

Cláusula 4ª

Direitos de Imagem

O **Município da Nazaré** terá o direito a utilizar, para todos os fins lícitos e durante o período de vigência contratual, a imagem oficial do logo do Evento nas comunicações e ações promocionais e de divulgação específicas que desenvolvam, bem como para a eventual utilização de quaisquer suportes de comunicação concedendo, desde já, a **Segunda Outorgante** autorização para tal utilização, não podendo o **Município da Nazaré** utilizá-la para fins diversos daqueles para que foi concedida.-----

Cláusula 5ª

Impedimentos

1. Verificando-se, durante a vigência do presente Protocolo, casos de força maior que impeçam o cumprimento dos compromissos de quaisquer das partes ou obriguem à suspensão do projeto, haverá lugar à suspensão, total ou parcial, dos correspondentes compromissos ou do Protocolo, pelo período correspondente ao da duração do caso de força maior/impedimento.-----
2. Para efeitos do estipulado no número anterior é considerado caso de força maior todo o evento imprevisível e insuperável cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais das partes, tais como, entre outras, situações de catástrofe natural, actos de guerra, declarada ou não, de crise, de subversão, alteração da ordem pública, actos de terrorismo, bloqueio económico e incêndio.-----
3. A parte que pretender invocar caso de força maior deverá, logo que dele tenha conhecimento, avisar por escrito a outra, indicando os seus efeitos na execução do Protocolo.-----
4. As partes comprometem-se a desenvolver as diligências necessárias para minimizar eventuais danos resultantes de um caso de “força maior”.-----

**Cláusula 6ª****Resolução**

1. A qualquer das contraentes é legítima a resolução do presente Protocolo, verificando-se incumprimento da parte contrária, mas sempre e quando a infratora esteja avisada das faltas por escrito da outra Contraente e não haja retificado ou emendado a prática lesiva nos 10 (dez) dias subsequentes à receção do referido aviso, o qual deverá ser feito por carta registada com aviso de receção para as moradas constantes no presente Protocolo.-----
2. Caso a parte faltosa persista no incumprimento ou o incumprimento não for suscetível de reparação, a outra parte poderá resolver o Protocolo, com as inerentes consequências, mediante carta registada com aviso de recepção a enviar à parte faltosa.-----
3. O incumprimento culposo, por parte de qualquer uma das partes, dos compromissos assumidos no presente Protocolo, constitui a parte faltosa na obrigação de indemnizar a parte contrária por todos os danos emergentes e lucros cessantes, nos termos gerais do direito.-----

Cláusula 7ª**Cessão de posição contratual**

1. A **Segunda Outorgante** não poderá ceder, total ou parcialmente, a sua posição neste Protocolo sem o prévio consentimento escrito do **Município da Nazaré**, a emitir no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da comunicação enviada para o efeito.-----
2. Caso a contraente destinatária não comunique o consentimento ou recusa à cessão da posição contratual no prazo estabelecido no número anterior, considerar-se-á, para todos os efeitos, que a cessão da posição contratual não é consentida.-----

Cláusula 8ª**Alteração do Protocolo e não exercício de direitos**

1. Qualquer alteração ou aditamento ao presente Protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado pelos representantes das Partes.-----
2. O não exercício por qualquer uma das Partes dos direitos e faculdades emergentes do presente Protocolo, em caso algum significará renúncia a tais direitos ou faculdades.-----

Cláusula 9ª

Validade do Protocolo

A nulidade ou anulação parcial de algumas cláusulas não determina a invalidade de todo o Protocolo, salvo quando se mostre que este não teria sido concluído sem aquelas cláusulas.-----

Cláusula 10ª

Duração e Denúncia

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até que estejam integralmente cumpridos todos os compromissos que dele decorrem para ambas as contraentes. -

Cláusula 11ª

Disposições gerais

1. O presente Protocolo constitui a vontade acordada entre as Partes no que concerne aos assuntos e matérias que dele fazem parte, pelo que prevalece e expressamente afasta qualquer outro Protocolo entre elas existentes que lhe seja prévio.-----
2. Os eventuais litígios emergentes da interpretação, celebração, execução ou cessação deste Protocolo deverão ser resolvidos em total boa-fé e espírito de colaboração pelas Partes e, caso tal não aconteça, serão resolvidos pelo foro do Tribunal Judicial da Nazaré.-----
3. O presente Protocolo caduca quando, por falta não imputável à **Segunda Outorgante**, se torne objetivamente impossível realizar o seu objeto. -----

O Protocolo, que tem três anexos, foi assinado pelas Partes. -----

Nazaré, ___ de _____ de 2019

Pelo Município da Nazaré

Pela Ocean PT Events, S.A.,



NAZARÉ



OCEAN EVENTS

ANEXO I

Apresentação WSL Nazaré Tow InChallenge

ANEXO II

Programa do Evento

1. Nome do Projeto: Nazaré tow in Challenge 2019

2. Calendário de realização

Início: 01/11/2019

Conclusão: 31/12/2019

3. Local de realização do evento: Praia do Norte – Nazaré

4. A World Surf League e o Big Wave World Tour:

O World Surf League é a entidade responsável pela promoção, desenvolvimento e coordenação do surf profissional a nível mundial. Desde 2013, a WSL tem levado a cabo um conjunto de alterações a diversos níveis de forma a tornar os vários circuitos que detém (World Championship Tour, BigWave Tour e Longboard Tour) num produto ainda mais apelativo, nomeadamente a nível comercial, envolvendo marcas e entidades locais. Para isso têm sido desenvolvidas plataformas que permitam que os conteúdos gerados por cada uma das provas dos mais variados circuitos cheguem a cada vez mais pessoas nos 4 cantos do globo. Assim, o BigWaveWorld Tour, circuito no qual se insere o Nazaré Challenge, tem também sentido o impacto desta mudança e é hoje em dia um dos circuitos que mais atenção desperta dada a espetacularidade inerente ao surf em ondas gigantes que podem atingir 20 metros.

5. Breve descrição do evento

Nazaré Tow in Challenge 2019: Um Evento de cortar a respiração!

O Tow In é um evento único. Reúne o espetáculo natural das ondas gigantes com os mais destemidos surfistas do Planeta. A WSL produz um circo grandioso com uma transmissão (broadcast) e criação de conteúdos nunca vista.



Este evento é totalmente diferenciado dos restantes eventos de competição de surf uma vez que pelo seu alargado período de espera geram uma grande expectativa por parte de todos os intervenientes no espetáculo sejam eles os atletas, o público e os media.

O período de espera no Nazaré Tow In Challenge será de 1 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 sendo que será necessário apenas um dia para realização da competição. Durante este período de espera a WSL promove o Evento em todas as plataformas de forma a maximizar o retorno a todos os envolvidos e, como referido anteriormente, aumentar o máximo a expectativa à volta do projeto.

Instagram WSL: 2 milhões de seguidores

Facebook WSL: mais de 5 milhões de likes

6. Público/ target

O evento é, como referido anteriormente, um evento muito especial. A espetacularidade das ondas gigantes aliada ao desempenho dos atletas em ondas de dimensão muito pouco comum leva a que este tipo de projeto mais um target que habitualmente não demonstra muito interesse por projetos de desportos de ação.

Desta forma, serão esperadas na Praia do Norte muitas pessoas que certamente quererão assistir a este espetáculo ao vivo e a cores.

Além da transmissão LIVE no site da WSL, também a produção de televisão associada a este projeto permitirá a todos aqueles que não tenham oportunidade de se deslocar à Praia do Norte de assistir ao Evento com uma qualidade sem precedentes e nas mais diversas plataformas WSL (Net, TV e Smartphones).

7. Ocupação e Receitas turísticas:

Um dos principais objetivos de um projeto desta dimensão é a valorização do destino / localização do mesmo e dessa forma dinamizar e maximizar o impacto que tem na economia e serviços locais. Tal como em outros projetos promovidos pela WSL, pelo período em que se realizam, a contribuição para a redução do efeito sazonalidade é bastante significativa.

Também se pode afirmar que esta contribuição é efetiva não só em termos imediatos com o

público que se dirige aos locais de prova mas também e com uma importância acrescida, no medio e longo prazo uma vez que a comunicação gerada pelas transmissões tem um impacto enorme na consolidação da imagem.

8. Plano de Promoção “Nazaré Tow In Challenge”

Nessa sua missão de organização e dinamização do Projeto, é para a World Surf League fundamental a existência de um Plano de Promoção associado ao mesmo que permita uma eficaz divulgação internacional do Evento realizado no nosso país.

Nesse sentido, entende a World Surf League que, no seu objetivo de promoção do evento WSL Nazaré Tow In Challenge 2019, sairá também reforçada a dinamização de variados destinos de Surf em Portugal bem como a promoção do país como o melhor destino europeu para a prática desta modalidade.

Considerando que a promoção do Evento será uma excelente oportunidade para consolidar a imagem de Portugal como “o País das Ondas”, contribuindo fortemente para promoção de Portugal enquanto melhor destino europeu de surf, a World Surf League vem apresentar o desenvolvimento do plano de promoção do Nazaré Tow In Challenge 2019 assente nas seguintes linhas de ação:

A. Media

Utilizando os canais de promoção dos Eventos - cartazes, banners, materiais impressos, entrevistas com surfistas, anúncios TV e web durante as transmissões em direto, conteúdos audiovisuais alojados dos sites oficiais, etc. - será veiculada a promoção de forma a atingir diretamente o Target pretendido e garantir a máxima eficácia da ação. Dada a tecnologia colocada ao dispor de cada Evento, será possível direcionar a promoção para os mercados estratégicos pretendidos.

B. Produção de vídeos/ Clips promocionais:

Recorrendo aos bancos multimédia de “Action Sports” mais completos e conceituados da WSL, criação de vídeos promocionais utilizando entre outros os “Endorsers” WSL para veiculação do Nazaré Tow In Challenge 2019.

C. Event TV Show: Integração de vídeos/ clips alusivos à promoção

Após o término do evento e com os conteúdos obtidos durante o mesmo será editado um vídeo que traduz os melhores momentos do Evento, bem como conteúdos adicionais que ajudam a promover o local / região / País onde o Evento se realiza.

Este video terá difusão mundial através dos canais parceiros do Circuito:

EUA: ABC (Cutdown)

Brasil: ESPN Brasil ;Globosat

Australia: Fuel TV ; Channel 9

Europe: MCS; EDGEsport, Cana +

D) Publicidade durante a Transmissão em direto do Evento:

1) TV Broadcast:

EUA: ABC (Cutdown)

Brasil: ESPN Brasil ;Globosat

Australia: Fuel TV ;Channel 9

Europe: MCS; EDGEsport, Cana +

2) Live Webcast– Todo o campeonato ao vivo em direto através da internet:

A tecnologia desenvolvida permite ao espectador ver toda a ação em direto e em tempo real e ainda fazer repetições das ondas de cada atleta sempre que desejar, podendo voltar em seguida para a ação LIVE.

A Organização está fortemente empenhada em fazer deste, o melhor evento de sempre no que respeita às transmissões em direto e vídeos. Para isso iremos contar com: multicameras, fullscreen, repetições, entrevistas, resultados online, entre outros.

3) Mobile

A World Surf League tem ao dispor uma aplicação para Smartphones totalmente grátis que permite ao Publico assistir em direto ao evento a partir de Tablets e Smartphones

F.WebAdvertising no site oficial do evento:

A WSL dispõe de um site unificador de todos os Eventos WSL (www.worldsurfleague.com) extremamente completo quer do ponto de vista de informação quer no que respeita ao design e conceção.

Serão veiculados web banners com imagens da Campanha e utilizando do sistema de geo-referenciação os mesmos serão direcionados, divulgando eficazmente a campanha nos países estratégicos.

Custo total do Projeto

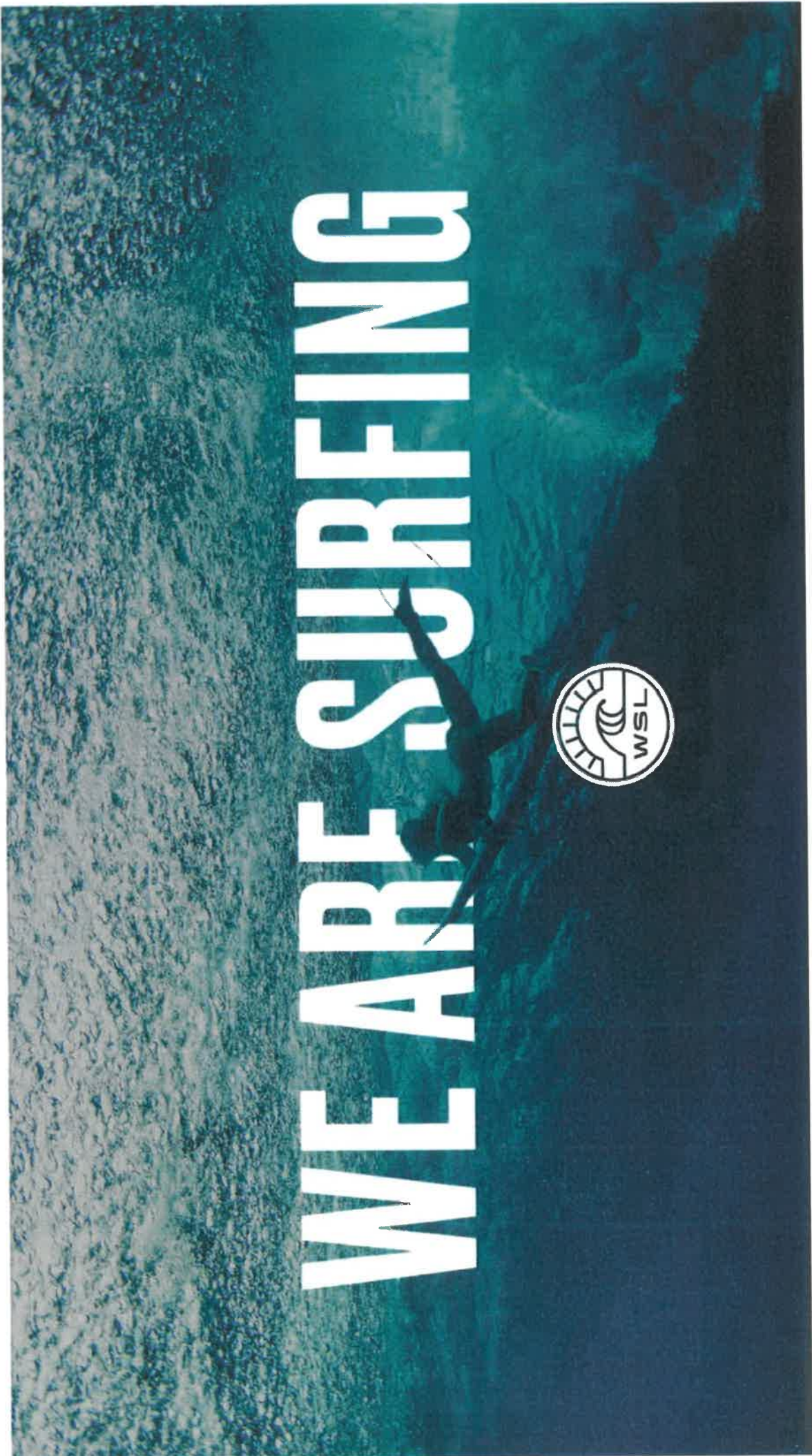
O projeto “Nazaré tow in Challenge” tem o custo total **839500,00 euros** distribuído de acordo com o quadro que se segue:

DESPESA ESTIMADA 2019	
Licenciamento e Prémios	€ 185 000,00
Event Management	€ 136 000,00
Transmissão TV & Web	€ 326000,00
Alojamento e transporte	€ 96 000,00
Marketing & Media	€ 49 500,00
DESPESA TOTAL	€ 839500,00

ANEXO III

Formulário de Apoio às Atividades de Caráter Pontual

WE ARE SURFING

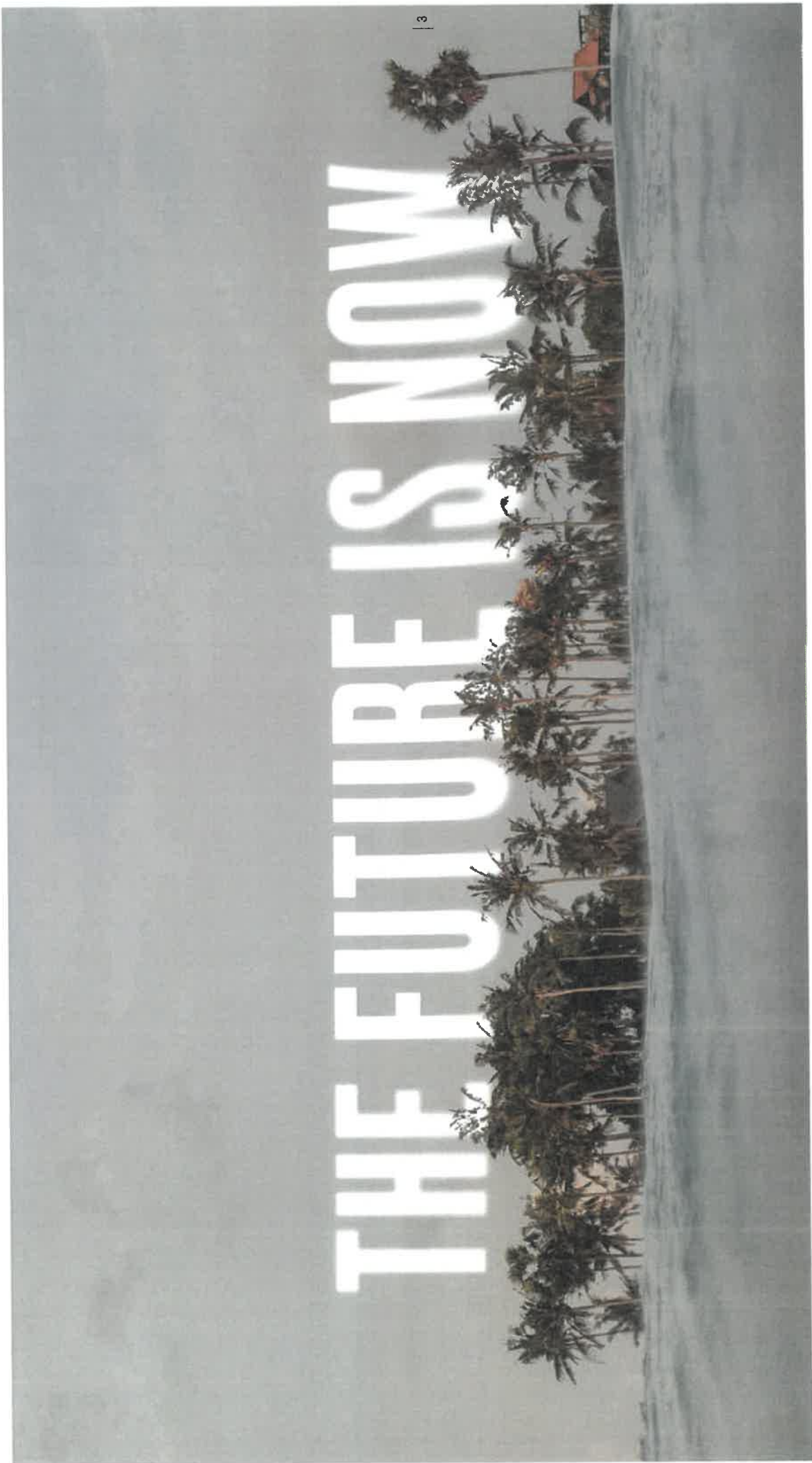


—
A NOSSA MISSÃO É PARTILHAR
A **ALEGRIA E A ALMA DE SURFAR**

ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS, EVENTOS E CONTEÚDO DA CLASSE MUNDIAL.



THE FUTURE IS NOW



— TOKYO 2020

O Surf está a caminho dos Jogos Olímpicos de 2020.

A World Surf League oferece **uma oportunidade inigualável** para construir e **alavancar o entusiasmo** em torno da estreia olímpica do Surf e dos nossos atletas que irão competir por ouro.



— A ONDA

Transformador: A Kelly Slater Wave Company produziu a primeira onda artificial de qualidade de competição do mundo. A WSL está a **usar a tecnologia** para levar o desporto do surf profissional para **novos mercados** e novos horizontes.

6 |

Ondas de Classe Mundial on Demand
Treino e Progressão
Experiências de Interação com os Fãs



— PARCERIAS INOVADORAS



Comprometidos com promoção adicional em 2019-2020 à medida que o acordo entra em vigor, pre vemos que impulsionará um forte crescimento contínuo na audiência dos eventos.



AO CONTRÁRIO DE OUTROS DESPORTOS PROFISSIONAIS

— A WORLD SURF LEAGUE NASCEU NA ERA DIGITAL



— WSL 360

Somos uma empresa moderna de *global media* que celebra a cultura do Surf. Nós adotamos uma abordagem de uma agência 360 para tudo o que fazemos - de eventos de classe mundial a produção de conteúdos e distribuição direcionada dos mesmos. Os nossos conteúdos vivem em todas as telas: plataformas de televisão digitais, sociais e lineares em todo o mundo.

8 |



GLOBAL EVENTS



**ORIGINAL
CONTENT PRODUCTION**



**DISTRIBUTION /
OWNED & OPERATED**



**COMMUNITY &
ENGAGEMENT**



**ATHLETES &
INFLUENCERS**



**MEDIA &
AMPLIFICATION**



WSL 360 (cont')

DIGITAL BROADCAST

Impressões através de logotipos e interação de fãs e marcas foram introduzidas na transmissão da WSL. Esses logotipos e recursos são transmitidos para todos os endpoints de distribuição da WSL globalmente - o webcast ao vivo, transmissão de televisão, transmissão social, entre outros.

9 |



WSL & FACEBOOK CUSTOM AUDIENCES

Com a criação, ao longo dos anos, do seu próprio conteúdo no Facebook e no Instagram, a WSL criou audiências personalizadas exclusivas que são mais propensas do que o usuário médio no *engagement* com o conteúdo do surf.



CONTEÚDOS PARA SOCIAL MEDIA

Parceria da WSL com a marca no Facebook e no Instagram para impulsionar o *engagement* da marca.



A NOSSA AUDIÊNCIA E FÃS

Os seguidores da WSL no social media constituem o maior público de surf do mundo - e estão entre as comunidades sociais mais ligadas ao desporto.



A "ARENA" WSL

A World Surf League tem sido a vanguarda do surf profissional desde sua criação em 1976, e embora sua missão de determinar os Campeões Mundiais esteja ancorada em incríveis artistas e locais exóticos, as histórias que se encaixam nas suas atividades oníricas transcendem o próprio desporto.

A WSL é composta pelas seguintes competições:

- Championship Tour
- Qualifying Series
- Big Wave Tour
- Junior Tour
- Longboard Tour

21
PAÍSES

+250
EVENTOS A NÍVEL GLOBAL

+800
HORAS ANUAIS DE
TRANSMISSÕES EM DIRECTO

+2200
ATLETAS



— NO CORAÇÃO DE TUDO O QUE FAZEMOS EXISTE

STORYTELLING



OS NOSSOS ATLETAS E INFLUENCERS

O nosso talento inclui um mix de:

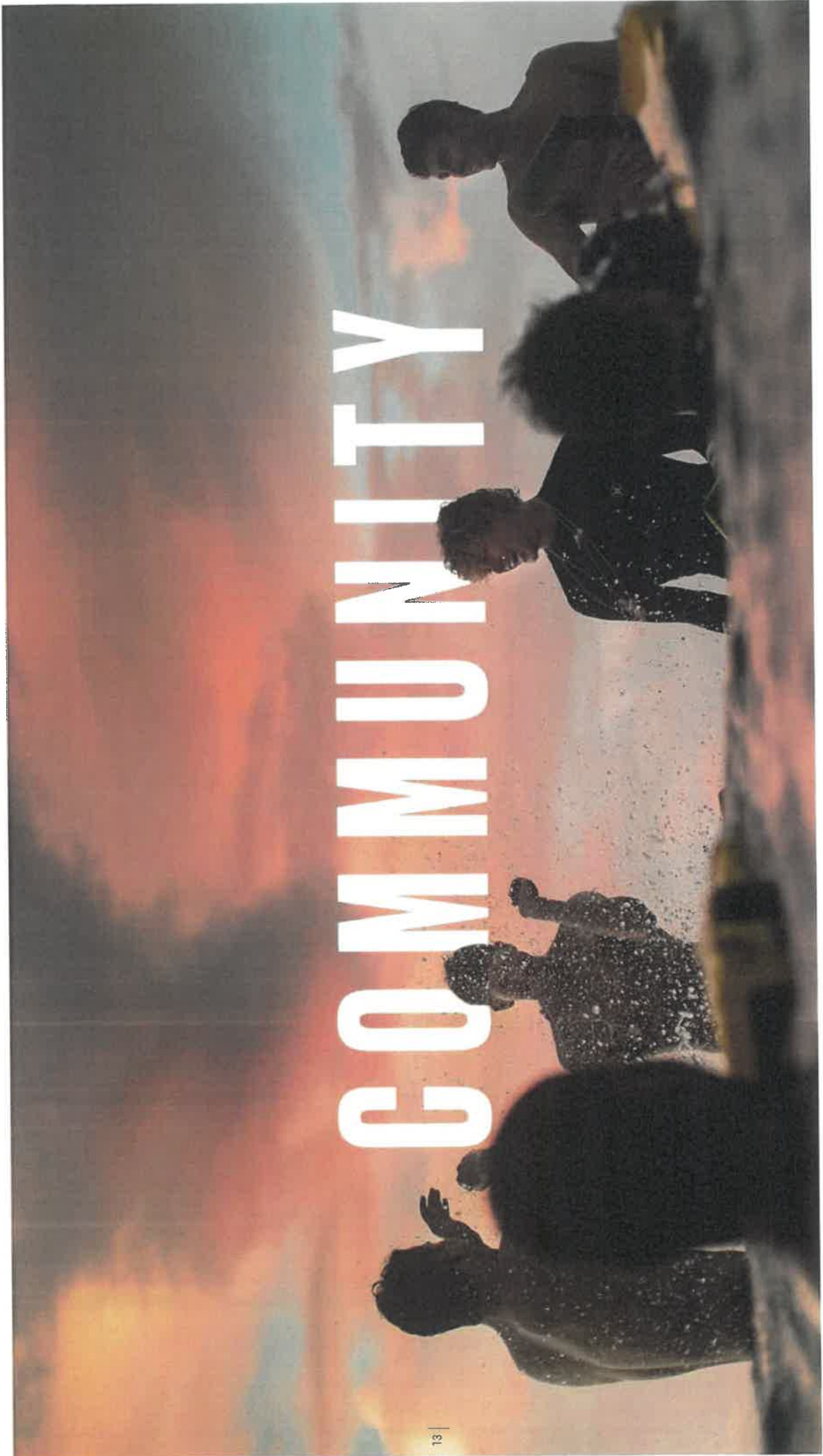
- Surfistas Profissionais
- Surfistas de Lifestyle
- Criadores de Conteúdos

**Eles representam um estilo de vida aspiracional
com paixões profundas na vida::**

- Viajar
- Aventura
- Treino
- Comida
- Cultura



COMMUNITY



O SURF TEM UMA FORÇA MASSIVA E QUE TEM VINDO A CRESCER ANO APÓS ANO

120
MILHÕES

FÃS A NÍVEL GLOBAL



35
MILHÕES

SURFISTAS NO MUNDO



40
%

AUMENTO NOS ÚLTIMOS 12 ANOS
NA INICIAÇÃO AO SURF





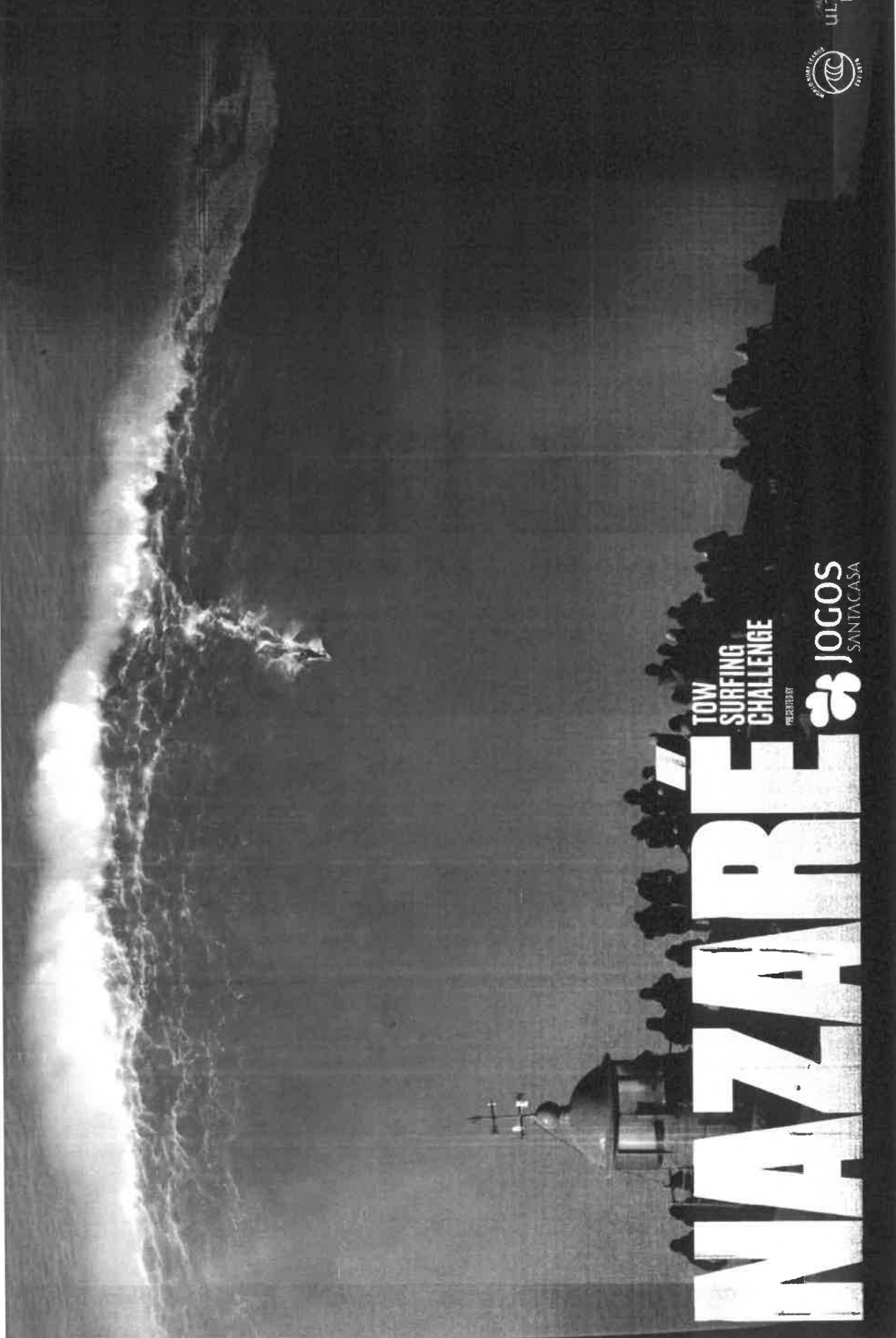
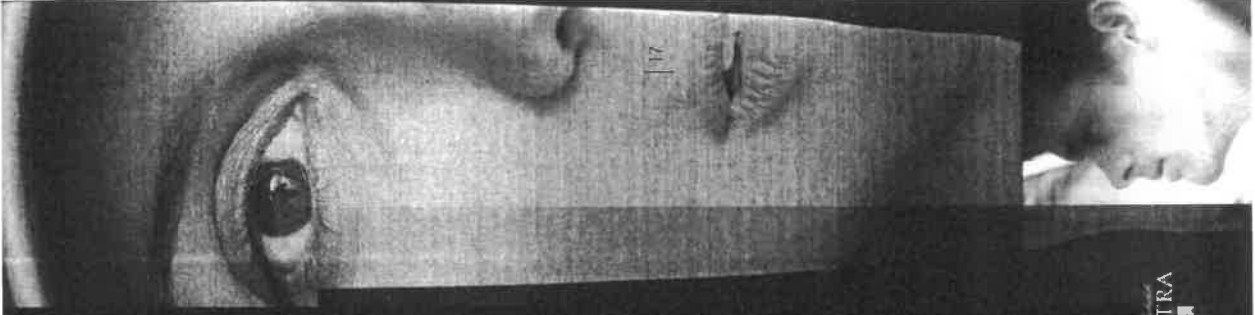
PORTUGAL EVENTS



— INTRODUÇÃO

Desde 2009 a receber eventos da World Surf League (ASP até 2013), Portugal tem-se posicionado ano após ano como destino preferencial de Surf entre **os melhores spots de ondas do Mundo e epicentro do Surf Europeu**. Conta com uma etapa do Championship Tour, um QS 10.000 pontos (prova de qualificação para o campeonato do mundo) e também uma etapa do Campeonato do Mundo de Ondas Grandes.





TOW SURFING CHALLENGE

PRESENTED BY

JOGOS SANTACASA



ULTRA

MAZARÉ



DECLARAÇÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO

ANA MENDES GODINHO

“A Nazaré tornou-se uma referência obrigatória para o surf mundial graças ao seu famoso canhão, que deu a Portugal o recorde do Guinness da maior onda alguma vez surfada. **Este é um evento essencial para o posicionamento de Portugal** como um destino imperdível para o surf e para dinamizar a economia da região. Em junho, aliás, a projeção dessa onda surfada pelo Rodrigo Koxa em Times Square, Nova Iorque, deixou ainda mais gente com vontade de conhecer Portugal e a Nazaré.

A qualidade das nossas ondas e a sua disponibilidade ao longo de todo o ano fazem de Portugal uma referência mundial no surf. Nos últimos três anos, os artigos internacionais sobre surf em Portugal cresceram de forma impressionante, e no primeiro semestre deste ano já superaram a totalidade de textos que saíram em 2016 e 2017. O surf já é o terceiro principal produto associado a Portugal na imprensa internacional. **É bom vermos que a decisão que tomámos de trazer este evento para Portugal pela primeira vez em 2016 foi uma aposta ganha.** Não admira, pois, que a World Surf League tenha decidido mudar a sua sede europeia para o nosso país”.





DECLARAÇÃO

PRESIDENTE C.M. NAZARÉ

WALTER CHICHARRO

“A cada realização do “Nazaré Challenge” confirmamos a **grande importância de receber esta etapa do Big Wave Tour** na Praia do Norte/Nazaré, assim como a assertividade da decisão de acolhermos um evento de ondas grandes com a chancela da World Surf League no nosso país, o que sempre foi a minha visão para **ajudar a garantir um presente e futuro** relevantes para a Nazaré.

Este ano não foi exceção. As condições épicas, a vários níveis, permitiram que largos milhares de pessoas de inúmeras nacionalidades - com **impacto muito positivo também para a economia local**- assistissem a este evento que conquistou, definitivamente, o seu espaço na cena do surf mundial.

Em 2018, destaco também o sucesso da iniciativa **“Nazaré Tow-In Sessions”** que a **World Surf League transmitiu para todo o mundo**, e que, certamente, abrirá novos campos de possibilidades para a Nazaré e para Portugal.

Para finalizar esta breve nota, endereço os meus parabéns ao surfista Grant Baker, justo vencedor do “Nazaré Challenge 2018 Powered by Jogos Santa Casa”, assim como a todos os atletas que nela participaram.”





ANFITRIÃO

REGIÃO OESTE

A Região Oeste de Portugal, mais concretamente a Nazaré vai receber em 2018 e, pelo quarto ano consecutivo, **a prova rainha de ondas grandes do planeta.**

O município da Nazaré já uma certeza no que toca a receber eventos desta magnitude. Com vários anos na organização de eventos de **grande afluência de público**, a Câmara Municipal da Nazaré é uma peça fundamental no desenrolar desta operação, dando à organização do evento e ao público presente, a garantia de que o evento se realizará nas melhores condições possíveis.

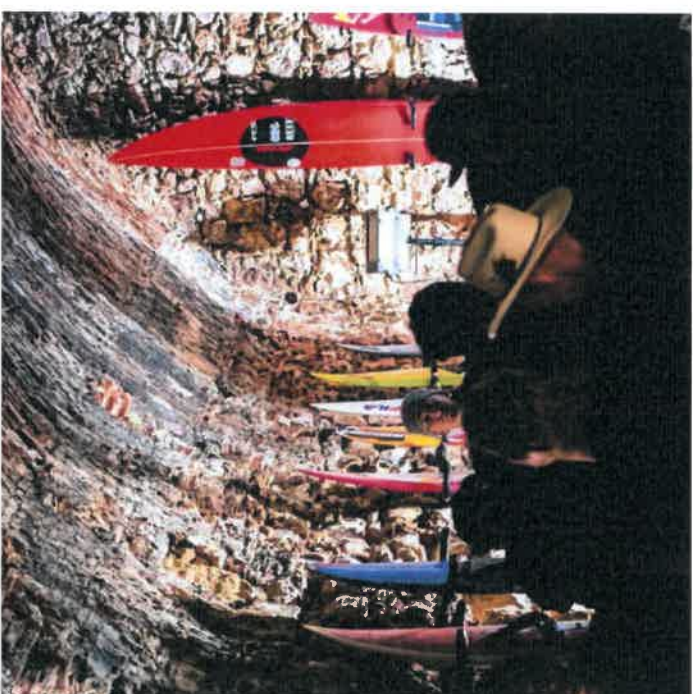
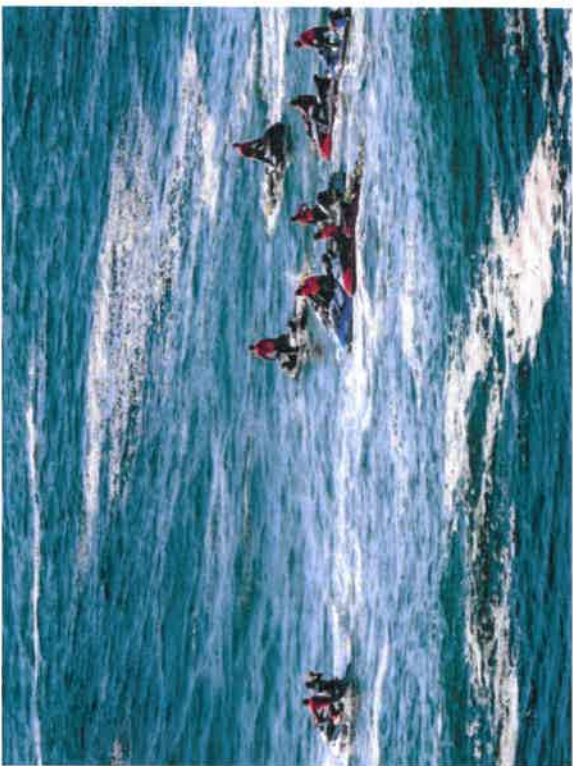
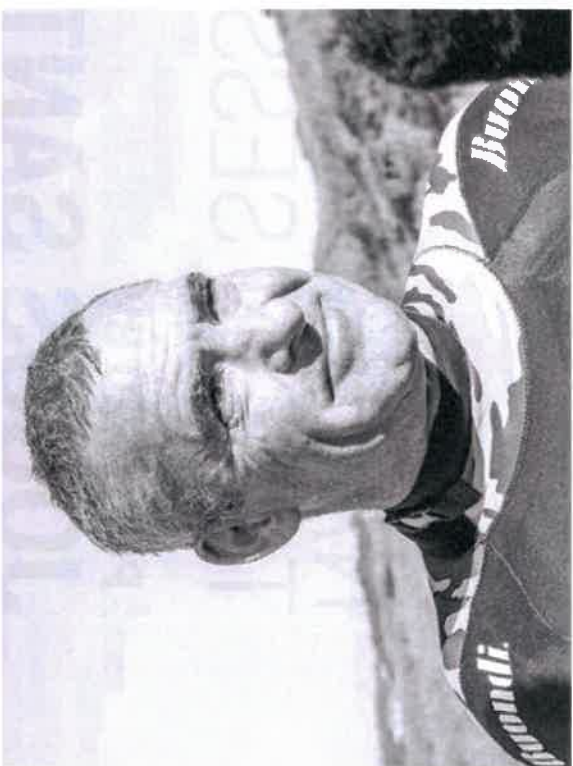


— NAZARÉ CHALLENGE TOW IN SESSIONS

POWERED BY JOGOS SANTA CASA

Após três anos de enorme sucesso em que Portugal recebeu uma etapa do Circuito Big Wave Tour, a World Surf League decidiu que o espectáculo ainda podia subir de nível e resolveu oferecer ao público que todos os anos se desloca à Nazaré, algo de muito especial. Vão ser batidos recordes com o novo Nazaré Challenge Tow in Sessions.

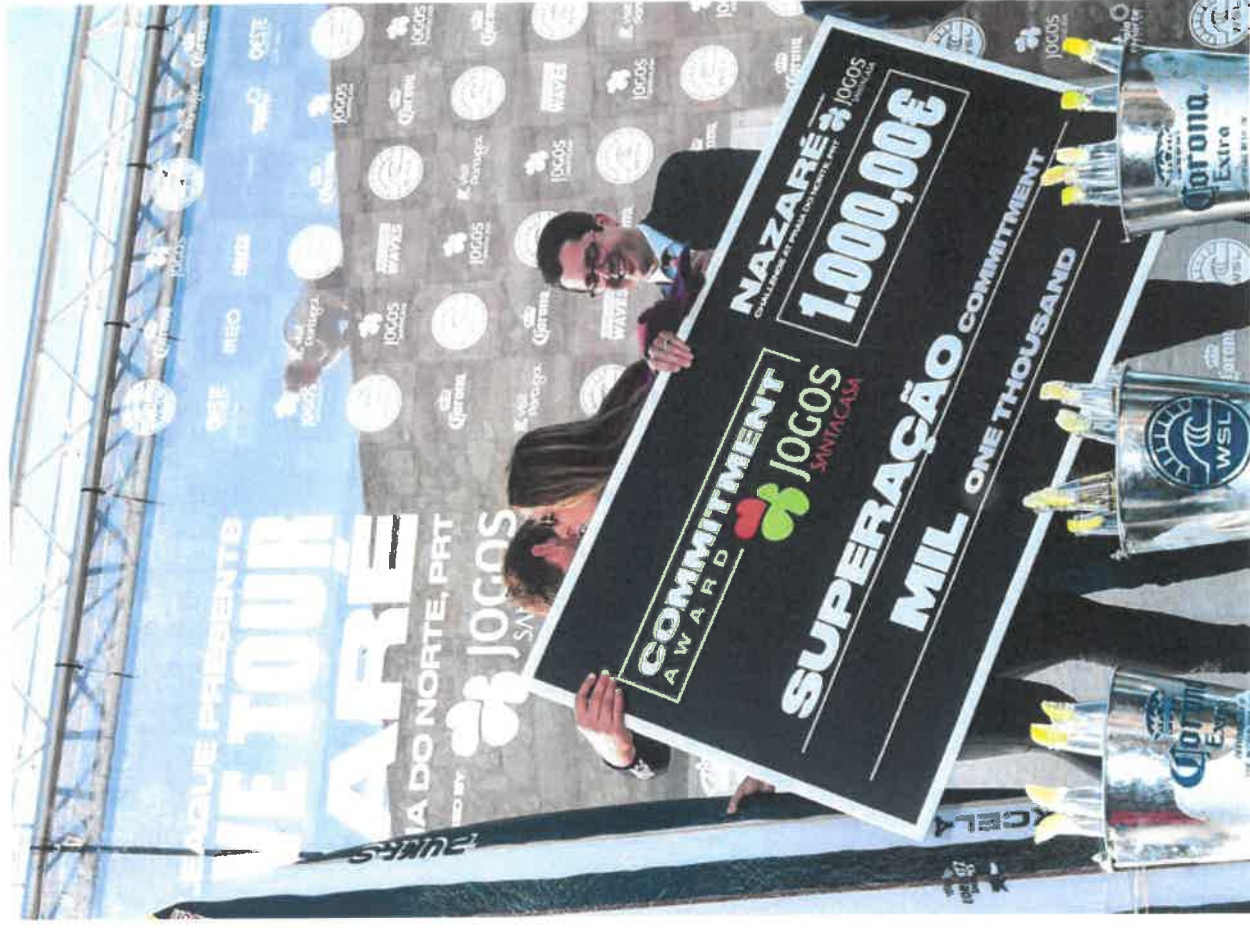
Um evento em que os melhores surfistas do mundo vão desafiar as maiores ondas do mundo e em que vão competir por equipas.



PRÉMIO SUPERANÇA

No final do evento é atribuído o Prémio Superação ao atleta que em algum momento conseguiu superar os seus limites no decorrer da prova.

€1.000
VALOR DO PRÉMIO



BROADCAST

JOGOS SANTA CASA

Os Jogos Santa Casa como Presenting Sponsor, têm direito a assets na transmissão do evento que têm inúmeras repetições e consequente aumento constante de visibilidade da marca.



HOSPITALITY

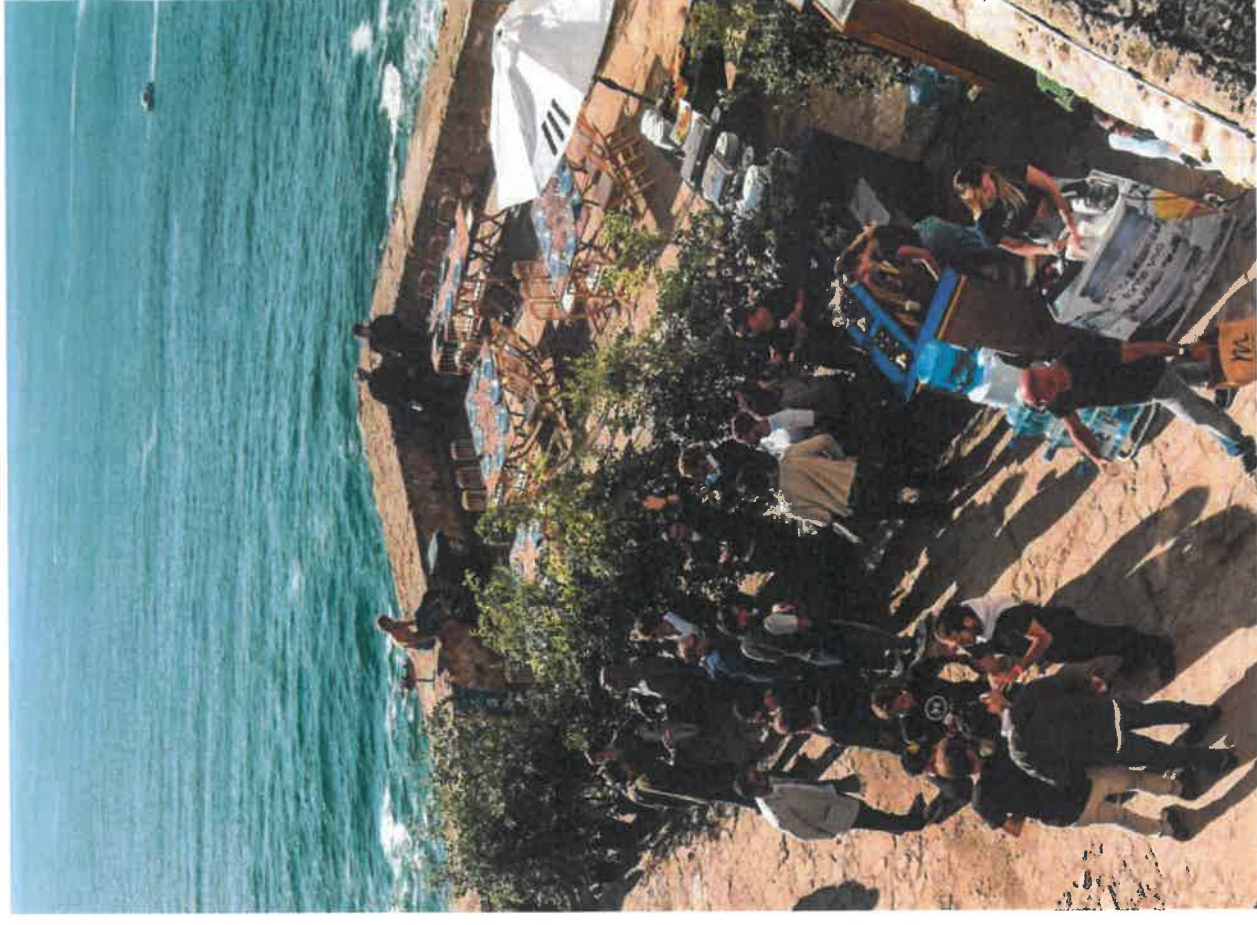
ZONA VIP

Num local privilegiado, a zona VIP do evento é no Forte São Miguel Arcanjo com uma vista de cortar a respiração não só pelo mar que rodeia o forte mas também por ter, no andar superior, vista também ela privilegiada para as ondas gigantes da Praia do Norte onde decorre a competição.

Os Jogos Santa Casa recebem um Sponsor Pack com:

50
PULSEIRAS VIP

16
ALMOÇOS VIP



- OS NÚMEROS EM 2018

EVENTOS WSL EM PORTUGAL



RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO EM MÉDIA INTERNACIONAL

A World Surf League bate, ano após ano, recordes de visualizações nas páginas dos eventos e webcast. O fato da transmissão ser centralizada numa única plataforma, que pode ser acessada tanto nos computadores quanto no aplicativo móvel, facilita a comunicação do evento e explica os números e seu crescimento nos últimos anos.

WORLD SURF LEAGUE.COM & WSL APP

TOTAL DE PAGE VIEWS 2018

61.3
MILHÕES

TEMPO MÉDIO DE VISUALIZAÇÃO - **24 min**

PAGE VIEWS EM 2013 - **12.7M**



RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO EM SOCIAL MEDIA

Uma outra aposta da WSL tem sido a comunicação nas plataformas de social media – Facebook, Twitter e Instagram.

A página de Facebook tem mais de 6,5 milhões de seguidores (**creceu mais de 1 milhão num ano**), e a página de Instagram mais de 2,5 milhões.

A aposta em **conteúdos originais e únicos**, bem como na componente de storytelling contribui para que estas plataformas ganhem cada vez mais relevância nos seguidores da modalidade.



SOCIAL MEDIA FACEBOOK, INSTAGRAM E TWITTER

TOTAL DE IMPRESSÕES 2018

**270
MILHÕES**

IMPRESSÕES EM 2015 - **46.5M**

RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO EM MÉDIA NACIONAL

Os eventos da World Surf League pautam-se pelos números que batem records nas transmissões online e televisivas, mas não podemos descurar os números e a exposição que os média portugueses têm dado a estes eventos.

Neste último ano os jornalistas e repórteres portugueses falaram 5796 vezes sobre os eventos WSL em Portugal e isso elevou mais uma vez a fasquia em relação ao ano anterior.

5726
NOTÍCIAS

€51.9M
TOTAL DE RETORNO



PÚBLICO ONLINE

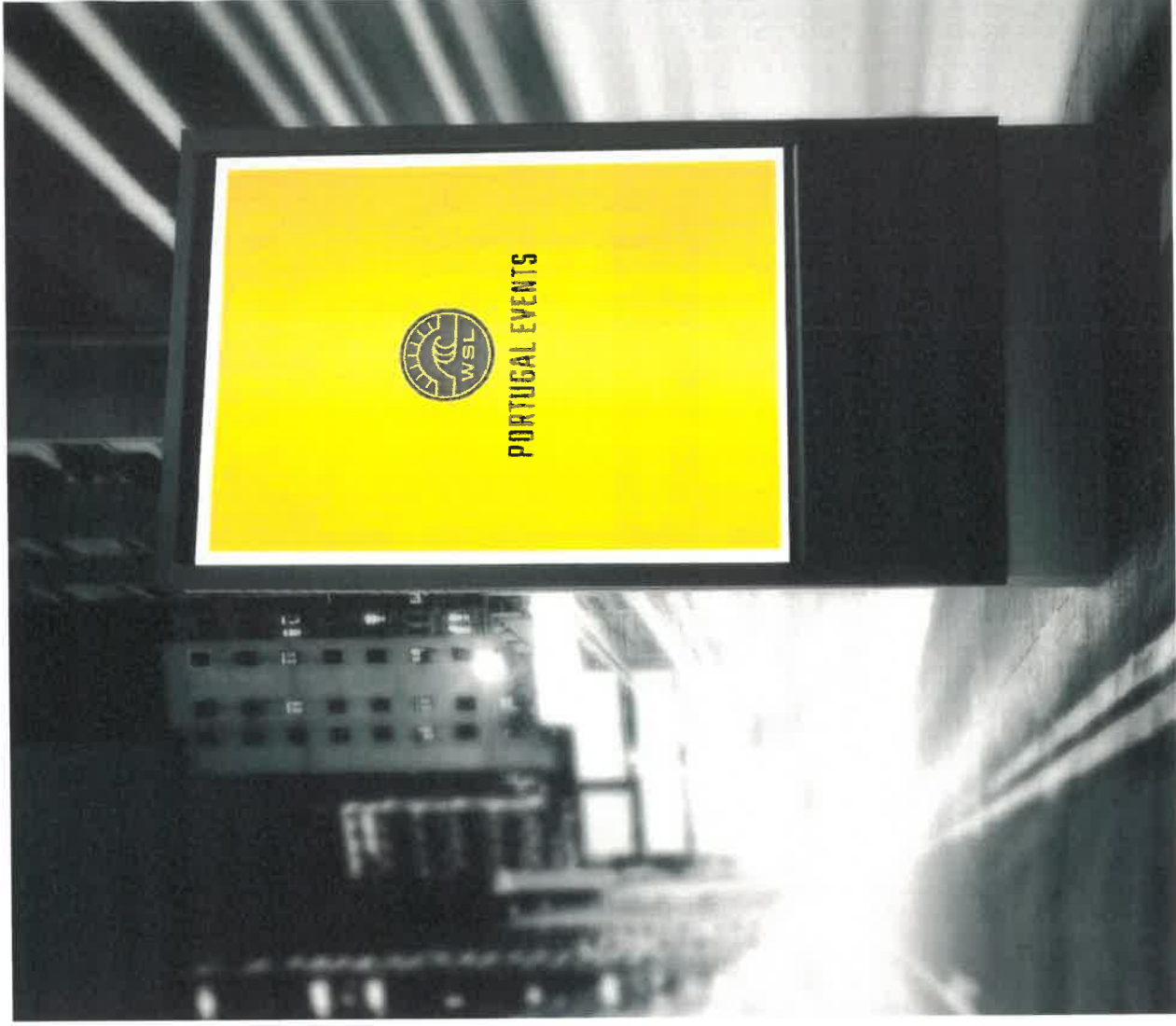
Os eventos da WSL são já conhecidos pela quantidade de público que trazem às praias portuguesas e este ano não podia ficar atrás de nenhum anterior, no conjunto das três provas passaram sensivelmente 160.000 pessoas pelos areais portugueses.

É de referir também que muitas destas pessoas são portuguesas mais ano após ano há um crescendo de público estrangeiro que se desloca a Portugal para poder assistir ao vivo e a cores a alguns dos eventos mais espetaculares que Portugal recebe durante o ano.

160.000 PESSOAS



CAMPANHAS DE PROMOÇÃO



TELEVISÃO

CAMPANHA DE PROMOÇÃO AOS EVENTOS



EQUIVALENTES A 30 SEGUNDOS NO TARGET 15/54

BWT NAZARÉ CHALLENGE - NAZARÉ, REGIÃO OESTE

Airing por definir

500 GRPS

TELEVISÃO

CAMPANHA DE PROMOÇÃO AOS EVENTOS



COLOCAÇÃO ON AIR E ONLINE

30 DIAS

ANTES DO INÍCIO DO EVENTO

30"	15"	30"
SPOT GERAL EVENTO	SPOT GERAL EVENTO	SPOT FLASHBACK
204	294	263
ANÚNCIOS	ANÚNCIOS	ANÚNCIOS

SPOT MENSAL **30"** ANÚNCIOS **254**

VALORIZAÇÃO TOTAL
N/A

CAMPANHA SPORTTV	
CAMPANHA	SPOTS DIÁRIOS
SPOT GERAL 30 "	TBD
SPOT GERAL 15 "	TBD
SPOT FLASHBACK 30 "	TBD

RÁDIO

CAMPANHA DE PROMOÇÃO POR EVENTO



CAMPANHA TEASER	
SPOTS DIÁRIOS	20
VALOR TOTAL	TBD
CAMPANHA PRÉ E DURANTE CAMPEONATO	
SPOTS DIA	35
VALOR TOTAL	TBD
PROMOÇÃO ESPECÍFICA MÚSICA	
SPOTS DIA	12
VALOR TOTAL	TBD
TOTAL CAMPANHA	
TBD	
MENÇÕES	
1º FASE	3X DIA
2º FASE	5X DIA
3º FASE	12 X DIA
4º FASE	5 X HORA



IMPREENSA ESCRITA

CAMPANHA DE PROMOÇÃO AOS EVENTOS



CAMPANHA	INS.	VALOR
PÁGINAS CONTEÚDO (GUIA OFICIAL DO EVENTO)	1	TBD
PÁGINAS PUBLICIDADE POR EVENTO	TBD	TBD
PÁGINAS PUBLICIDADE PRODUTO	TBD	TBD
VALOR		TBD

IMPRENSA ESCRITA

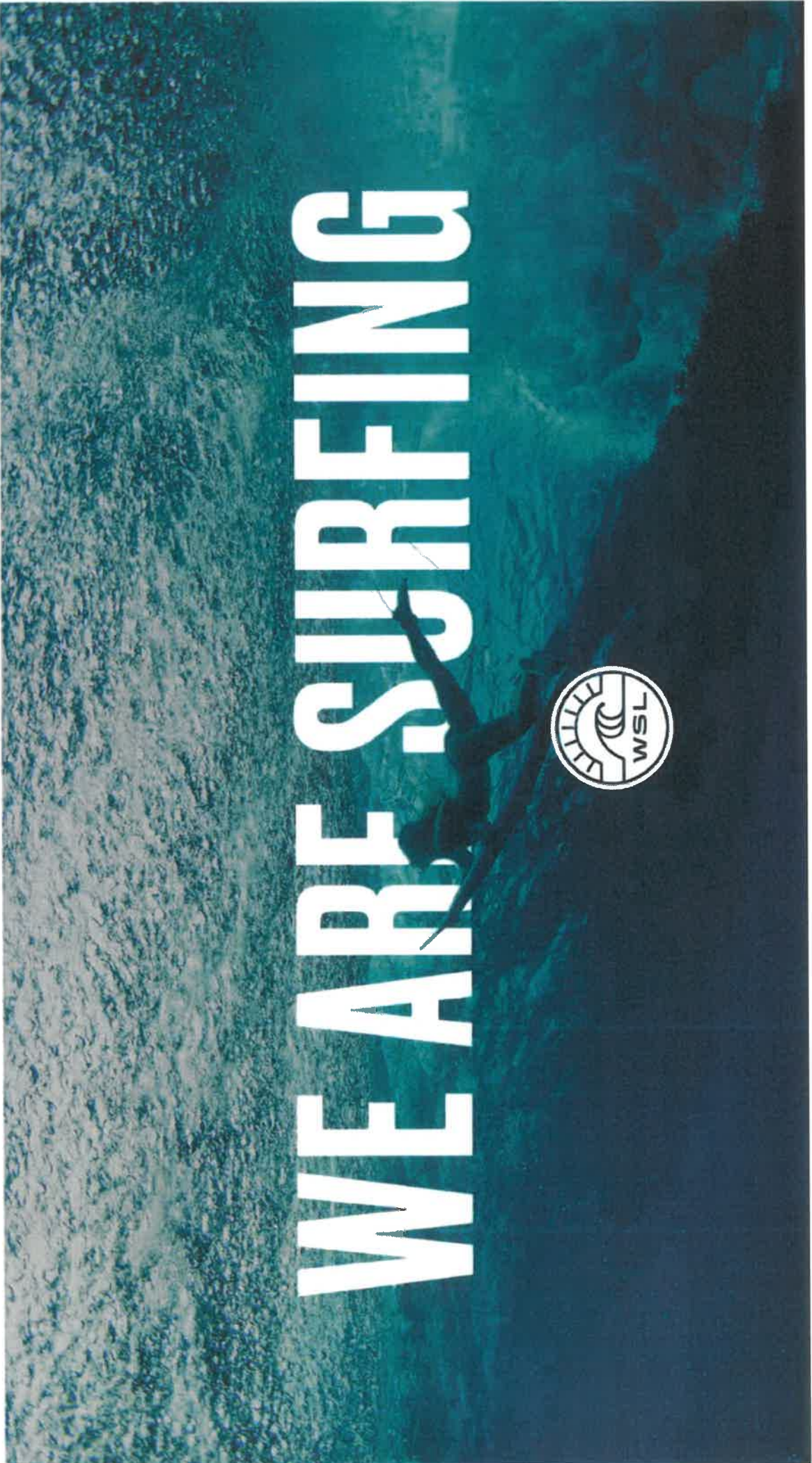
CAMPANHA DE PROMOÇÃO AOS EVENTOS



CAMPANHA	INS.
PÁGINAS CONTEÚDO (GUIA OFICIAL DO EVENTO)	1
PÁGINAS PUBLICIDADE POR EVENTO	TBD
PÁGINAS PUBLICIDADE PRODUTO	TBD
VALOR	



WE ARE SURFING



IMPRESSO	PAGINA
2019/10/24	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/10/24	1221	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "NAZARE TOW-IN CHALLENGE 2019"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0100-OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040102 PRIVADAS
PLANO : 2019 A 29
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
World Surfing League Big Wave World Tour - WSLBWWT

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
100.000,00
A CABIMENTAR
100.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

CEM MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/10/24

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola


LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019/Outubro

Data :	24-10-2019
--------	------------

NATUREZA		
Mês		OUTUBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	1.684.890,24€

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

